



**PORTARIA Nº 083/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o inserto no Processo de nº 04010009/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **Genildo Leão da Silva**, servidor público de cargo provimento efetivo, inscrito sob CPF: 650.850.274-34, do cargo público de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Municipal de Boca da Mata, com lotação específica na Ouvidoria da Guarda Municipal, criada pela Lei Municipal de nº 837, de 28 de outubro de 2021, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Deve o servidor retornar ao cargo e lotação de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de abril de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração